



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga de Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, repasse de recursos financeiros para fomento ao atendimento à saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais).

Forma da transferência: 08(oito) parcelas.

Prazo de Execução: Julho/2024 à Fevereiro/2025.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 27 de Junho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal